



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 340/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO LUIZ CLAUDINO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.188.542-6/PR e CPF sob nº 300.463.789-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C03, nomeado pela Portaria nº053/2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no Departamento de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº054/2014.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Maio de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial*

Nº 3851

De 17 e 18 / 05 / 14

Resp. Pleno

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br